

RESOLUÇÃO Nº 83/2006.

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010004/2005,

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLVE:

Art. 1°- Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA, tendo como objeto a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior, na área de Medicina Veterinária visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da PRIMEIRA CONVENENTE, consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2006.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.